

**TERMO ADITIVO 114/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2023/0054913-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO** para aquisição de 03(três) aparelhos de ar condicionado para as UBS Jardim Maracá, UBS Jardim Nakamura, UBS Luar do Sertão, por recursos de emenda parlamentar para o mês de junho de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para **INVESTIMENTO** por Recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, para as salas de farmácia, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para o mês de junho de 2023, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de desembolso		
	jun/23	total
INVESTIMENTO	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
TOTAL	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado para as unidades:

- ✓ UBS Jardim Maracá
- ✓ UBS Jardim Nakamura
- ✓ UBS Luar do Sertão,

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade.





2



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de junho de 2023


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO


ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS M'Boi Mirim
RF: 701.153.9

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

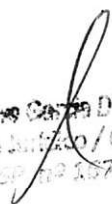
TESTEMUNHAS


Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome:
RG:

Nome:
RG:


Gisele Moreira Falcão França
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL


Alexandre Carlos D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
RJ/SP nº 157.2240





ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADES: UBS Jardim Maracá, UBS Jardim Nakamura, UBS Luar do Sertão	jun/23	total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01.01 - Material Odontológico		
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros mat. de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros prof.da saúde		
05. Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06.01.01 - Reformas e Adequações		
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01 - Equipamentos	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
08. Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equip. Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.02.04 - Outras despesas		
Total - Investimento	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO POR UNIDADE

Plano Orçamentário - Por Unidade		
UNIDADE	jun/23	total
UBS JARDIM MARACÁ	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
UBS JARDIM NAKAMURA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
UBS LUAR DO SERTÃO	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
TOTAL	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

